

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2811/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/1973

PROCESSO CEE N° 2808/73.

INTERESSADO: F.F.C.L. de Presidente Prudente

ASSUNTO : Contratação de João Batista de Camargo, como Professor-Assistente, junto a Disciplina de Desenho geométrico e geometria Descritiva, no Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO FREDERICO PIMENTEL GOMES -

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente indica o Licenciado João Batista de Camargo, Rg 2 850.114, para ser contratado como Professor-Assistente, com exercício no seu Departamento de Matemática, em Regime de Turno Parcial. O Licenciado João Batista de Camargo foi classificado em primeiro lugar em prova de seleção realizada pela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado, Licenciado em Matemática, teve no seu currículo escolar as disciplinas Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, em dois anos letivos (fls.30) e tem boa experiência docente de nível de 2° e de 3° graus (fls. 23,33,34,35 e 36). É autor de várias apostilas no campo de Matemática Elementar, sendo uma delas ligadas ao seu campo de trabalho, que será - a Geometria.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Licenciado João Batista de Camargo, como Professor-Assistente do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, obedece as normas legais vigentes.

São Paulo, 16 de novembro de 1973.

a) CONSELHEIRO FREDERICO PIMENTEL GOMES - RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casa li, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Frederico Pimentel Gomes, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973.

a) CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE